



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 483, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria 116/GR, de 04/03/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011684/2017-72, resolve:

Autorizar a contratação de **DALVAN GOES**, para prestar serviços a esta Universidade como Professor (a) Substituto (a), Auxiliar, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, a ser lotado (a) no (a) Campus do Sertão / Delmiro Gouveia, **com vigência, inicialmente, até 17/09/2017**, nos termos do artigo 2º, § 1º, da Lei nº 8.745/93.

  
CAROLINA GONÇALVES DE ABREU  
PRÓ-REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM  
DE PESSOAL / SERVIÇOS  
EM, 18/04/17  
CAS/DAP/UFAL